



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

Ref.: Contrato Administrativo nº 03/2023

Processo administrativo nº 48/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 65.295.172/0001-85, situada à Avenida Barão Homem de melo, nº 3.382, 1º andar, Bairro: Estoril, CEP: 30494-270, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu representante legal EMMERSON RICIERI BRITO, inscrito no CPF nº 736.174.746-91, portador da cédula de identidade de nº M-4.798.271 – SSP/MG, residente e domiciliado no endereço supracitado, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2023, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula terceira do vínculo originário, onde passa a vigorar até 13 de abril de 2025, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 03/2023, vigorando o presente aditivo a partir de 14/04/2024.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 12 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CONTRATANTE

EMMERSON RICIERI BRITO
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA